



Protocolo: 15179/2021-3

Portaria de Pessoal Nº 320, de 1 de julho de 2021.

Substituição temporária por afastamento de servidor por motivo de férias.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, inciso I, Alínea “d”, da Portaria Normativa 104 de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e;

CONSIDERANDO o que consta no protocolo TC 15179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA PAULA COVRE**, matrícula nº 203.203, ocupante do cargo efetivo de auditora de controle externo, para ocupar a função gratificada FG1- Núcleo de Controle Externo de Outras Fiscalizações - NOF, substituindo o coordenador **MARCELO NOGUEIRA DIAS**, matrícula nº 203.224, afastado do cargo por motivo de férias, no período de 1/7/2021 a 30/7/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1/7/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária-geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.